

Adams diz que cessão de procuradores desfalca AGU e deve ser excepcional

O advogado-geral da União, ministro **Luís Inácio Lucena Adams**, disse que cessões de procuradores a gabinetes "devem ser excepcionais". Isso não o coloca, porém, lado a lado com a Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro que, em ação no Conselho Nacional de Justiça, questiona a isonomia das decisões em gabinetes onde trabalham procuradores. Para Adams, o problema é que as cessões desfalcam a Advocacia Geral da União.

“Eu mesmo nunca cedi procurador para gabinetes e vevei a cessão de pessoas que estejam ainda em estágio probatório na instituição. Isso por necessidade da AGU, que precisa de mais gente”, contou o ministro em entrevista à revista **Consultor Jurídico**. O argumento dos que atacam o “empréstimo” de assessores a gabinetes, porém, é visto por Adams como um ataque aos desembargadores e ministros.

Adams diz que a acusação de que há favorecimento ao Fisco em processos julgados por magistrados assessorados por procuradores da Fazenda Nacional serve para questionar a independência dos julgamentos, o que diz ser absurdo. “Nós [da AGU] mantemos o contato com juízes, com ministros, e não é por isso que eles vão julgar a favor da União. Muito pelo contrário. Nós perdemos na maior parte das vezes.”

Na [audiência](#) pública promovida pelo CNJ, na última sexta-feira (22/6), a AGU, representada pelo consultor da União Rafaelo Abritta, não manifestou opinião contrária nem favorável às cessões. Provocado pelo advogado Roberto Duque Estrada, do Xavier Bragança Advogados, que classificou os procuradores cedidos como “infiltrados”, Abritta rebateu. “Não somos nós que batemos às portas do Judiciário. São os magistrados que solicitam à advocacia pública aquele ou este advogado ou procurador. Não existe a tese de que há infiltrados”.

Na ocasião, Abritta afirmou que a AGU não tem opinião contra nem a favor das cessões, mas contesta a tese da OAB-RJ de que o assessor tem uma influência crucial para as decisões. “É inegável que as decisões têm o DNA dos juízes”. Ele também afirmou que não procede imaginar que o procurador licenciado para assessorar um juiz possa sofrer pressões. “Nossa lei orgânica assegura a autonomia, a independência para exercer sua função”, disse.

Luís Inácio Adams manteve este posicionamento e disse também que, ao ser cedido, o procurador tem completa autonomia para auxiliar o magistrado da melhor maneira possível, sem qualquer necessidade de seguir o entendimento da AGU.

A discussão sobre a cessão de procuradores da Fazenda Nacional como assessores a gabinetes foi provocada pela seccional fluminense da OAB. A entidade entrou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) contra o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, afirmando que a cessão de procuradores naquele tribunal viola o princípio da paridade de armas.

Como [adiantado](#) pela revista **ConJur**, o centro da discussão na audiência pública foi a atuação da procuradora da Fazenda Nacional no Rio, Patrícia Seixas Lessa, cedida ao gabinete do juiz federal



convocado Theophilo Antonio Miguel Filho. Patrícia atuou em um processo contra a mineradora Vale como procuradora e, meses depois, quando já estava como assessora, o processo foi para as mãos do juiz que ela auxiliava.